

DECRETO Nº 2.738 DE 13 DE ABRIL DE 1998.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º (primeiro) de maio de 1.998, a servidora pública municipal desta prefeitura, NEUZA CALDEIRA GAMA, do cargo de Diretora do Departamento de Ação Comunitária – Símbolo NC-1.

Art.2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 13 de abril de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal